



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 017/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **S.A.T. ALUMÍNIOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 591/2023 – DIGER, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Adesão nº 017/2023, Processo SEI nº 202300058005553, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Adesão nº 017/2023 (53261841), por parte da Administração, para o fim de alterar o endereço da empresa Contratada, conforme solicitação veiculada via Despacho nº 634/2023 (53613482) e e-mail (53613921).

Diante disso fica alterado o endereço da empresa constante do *Caput* do Contrato de Adesão nº 017/2023 (53261841), que passa a ser o seguinte:

“(…) **SAT ALUMÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.136.684/0002-09, estabelecida na Rod GO-060, s/n, km 122, Setor Empresarial I, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000 (...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo Financeiro – OVG
Diretor Geral em substituição

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 14/11/2023, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53717875** e o código CRC **74C87FA1**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005553



SEI 53717875